



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	510/18

INDICAÇÃO

485/2018



Dispõe sobre: “Instalação de um Semáforo para Pedestre no Cruzamento da Avenida Bariloche nas proximidades do número 260, com a Rua Cidade de Atibaia, no Jardim Maria Helena, neste município.”

Senhor Presidente

Indico ao Chefe do executivo, se digne S.Exa., Sr. Prefeito RUBENS FURLAN, interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de providenciar a instalação de um semáforo para pedestre no cruzamento da Avenida Bariloche nas proximidades do número 260, com Rua Cidade de Atibaia com CEP: 06445-010, no Jardim Maria Helena, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de março de 2.018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar, conforme pede, a propositura
Em <u>03/04/2018</u>
Presidente

Sergio Baganha
Sergio Baganha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por diversas pessoas que solicitaram tal benefício, pois, o local tem grande fluxo de veículos dificultando a travessia, principalmente, nos horários de pico.

Já existe pedidos anteriores desse Vereador.

064

